



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Colômbia/SP, 08 de maio de 2018.


Ofício nº. 071/2018

Prezado Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Indicação nº. 039/2018** de autoria da vereadora Lúcia Cristina Póvoa Nozaki, apresentada e aprovada pelo Douto Plenário Legislativo na 7ª (Sétima) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 14ª (Décima Quarta) Legislatura realizada em 07 de maio de 2018.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Ao Exmo. Sr.
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
D.D. Prefeito do Município de Colômbia/SP
COLÔMBIA/SP



Apresentada e
aprovada por
unanimidade
na 7ª Reunião
Ordinária realizada
em 07/05/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colômbia/SP.

INDICAÇÃO Nº. 039/2018

A vereadora infrafirmada, depois de ouvido o Douto Plenário vem solicitar, que seja submetido ao Plenário deste Poder a presente indicação:

Solicita do executivo municipal que sejam tomadas as providências necessárias no asfalto da passarela que se localiza na Rua Paulo Ramos da Natividade.

Sala das Sessões "Alcírio Bueno da Silva", 03 de maio de 2018.

Lúcia Cristina Póvoa Nozaki
Vereadora

Justificativa

Os veículos precisam ficar desviando, pois devido o asfalto estar cedendo está se formando uma valeta funda, acarretando prejuízo para os motoristas que tem os veículos danificados e podendo a qualquer momento acontecer um acidente mais grave. E como o local é próximo a escola e creche é muito movimentado agravando mais a situação.